

**PORTARIA CRP-16 n.º 005/2012**

**Ementa:** Concede autorização a Assessora de Gerencia Interina, Tatiana Lus dos Santos, para movimentar suprimento de fundos fixado pela Diretoria visando atender despesas de pronto pagamento.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Fixação por parte do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região por meio da Portaria CRP-16/n.º 014, de Dezembro de 2004, de suprimento de fundos no valor mensal máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a finalidade única de proceder ao pagamento de despesas de pronto pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um funcionário para proceder, especificamente, os pagamentos das despesas de pronto pagamento.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder autorização para a movimentação do suprimento de fundos, a Srª Tatiana Lus dos Santos, em caráter provisório, pelo período de janeiro a fevereiro, em que a autorizada ficará responsável pelo seu controle e prestação de contas.

**Art. 2º** - A diretoria e a Gerência procederão à fiscalização da movimentação ora autorizada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria do CRP-16 nº 017/2011.

Vitória, 16 de janeiro de 2012.

**Andréa dos Santos Nascimento**  
**Conselheira – Presidente**  
**Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES**

**Emília Barbarioli Gonçalves**  
**Conselheira – Secretária**  
**Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES**